



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	7



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 339 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Maislian Ribeiro Goulart Barbosa	ADI	Contratação Emergencial	1439/2026	23/04/2026	Enquanto perdurar o afastamento da servidora Maria Elsa Ribeiro	Educação
Natália Roberta da Silva B. Assis	Peb I	Contratação Emergencial	485/2026	28/04/2026	27/07/2026	Educação
Poliana Aparecida Panegassi	Inspetor de Aluno	Processo Seletivo 01/2025	1174/2026	28/04/2026	27/07/2026	Educação
Sandra Maria M C da Silva	Peb I	Contratação Emergencial	1595/2026	28/04/2026	27/07/2026	Educação

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de abril de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 28 de abril de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**

**Diretora de Administração e Governo Municipal**

#### **PORTARIA Nº 340 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*“Nomeia emprego público nos ditames do Concurso Público 01/2024 e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público no município de Monte Alegre do Sul nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores, a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Departamento
Cristiane Arioli Leite	Auxiliar de Escrita	C.P nº 01/2024	1583/2026	28/04/2026	Setor de Recursos Humanos

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento em que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 28 de abril de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 28 de abril de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**

**Diretora de Administração e Governo Municipal**

#### **PORTARIA Nº 341 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017, Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015, e do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, bem como:

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora pública municipal IRENE DE OLIVEIRA SAMPAIO, portador do RG nº 6.120.075, ocupante do cargo de Diretora de Escola, por aposentadoria compulsória, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir de **06/04/2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de abril de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 3 de 8

Municipal, 28 de abril de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**

**Diretora de Administração e Governo Municipal**

.....



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 4 de 8

### Licitações e Contratos

#### Extrato



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, TERMOS DE COLABORAÇÃO – MARÇO DE 2026

**ADITAMENTO Nº 17/2026** - Assinatura: 12/03/2026; Processo Administrativo nº 590/2024; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**; Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes; Aditamento de prazo e valor; Nova Vigência: 22/04/2027. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente aditamento.

**ADITAMENTO Nº 18/2026** - Assinatura: 18/03/2026; Processo Administrativo nº 191/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**; Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, em ambiente nuvem, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do edital; Aditamento de prazo e reajuste: prorrogação por mais 06 (seis) meses e aplicação de reajuste de 3,81%; Nova Vigência: 24/09/2026. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente aditamento.

**ADITAMENTO Nº 19/2026** - Assinatura: 31/03/2026; Processo Administrativo nº 1524/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS J.J. BROLES LTDA**; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos e ARLA 32, visando o abastecimento da frota municipal, em caráter emergencial; Aditamento de reequilíbrio econômico-financeiro: revisão dos valores unitários dos combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol), em razão de variação de mercado, com efeitos retroativos a 17/03/2026; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente aditamento.

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025** - Assinatura: 17/03/2026; Processo Administrativo nº 663/2025; Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2025 – Registro de Preços; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Detentora: **DS2 MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais destinados à manutenção de estradas rurais e vias públicas do Município; Aditamento de acréscimo quantitativo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 06 do Lote 01 – cascalho médio, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalterado o valor unitário e os demais itens da ata; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente termo aditivo.

**CONTRATO nº 25/2026** – Assinatura: 02/03/2026; Processo Administrativo nº 175/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; CONTRATADA: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**; Objeto: locação de impressoras térmicas e coletores de dados, destinados à emissão e leitura de contas de água; Valor: R\$ 14.136,00 (anual); Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**CONTRATO nº 26/2026** – Assinatura: 04/03/2026; Processo Administrativo nº 215/2026 e 541/2026; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; CONTRATADA: **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA**; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública,



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 5 de 8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

abrangendo as áreas de finanças, contabilidade pública, planejamento orçamentário, tesouraria, compras públicas, licitações e contratos administrativos, patrimônio e controle de frota, com execução continuada sob regime de demanda por horas-técnicas; Quantidade estimada: até 20 (vinte) horas-técnicas mensais; Valor da hora-técnica: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Valor anual estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor total estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) correspondente a 24 meses; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

**CONTRATO nº 27/2026** – Assinatura: 09/03/2026; Processo Administrativo nº 220/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA**; Objeto: prestação de serviços de capacitação para servidores públicos municipais, com foco em licitações e contratos administrativos, agentes de contratação e pregoeiros, estágio probatório, avaliação de desempenho, sindicância e processo administrativo disciplinar; Valor: R\$ 24.000,00; Vigência: 90 dias contados da assinatura.

**CONTRATO nº 28/2026** – Assinatura: 11/03/2026; Processo Administrativo nº 267/2026; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**; Objeto: Contratação da Corporação Musical Santa Cecília para realização de apresentações artístico-musicais em eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos ou apoiados pelo Município, conforme cronograma anual de execução; Valor: R\$ 76.900,00, correspondente a 17 apresentações no valor de R\$ 4.200,00 cada e 01 apresentação especial no valor de R\$ 5.500,00; Vigência: da assinatura até 31/12/2026.

**CONTRATO nº 29/2026** – Assinatura: 11/03/2026; Processos Administrativos nº 66/2026, 108/2026, 124/2026, 160/2026 e 161/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **ADAIR SEBASTIÃO PEREIRA DE AVILA JUNIOR**; Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, bem como higienização de bebedouros e purificadores de água, incluindo fornecimento de materiais, insumos, substituição de filtros, refis e peças, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a qualidade da água, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 15.070,00; Vigência: 12 meses contados da assinatura ou da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**CONTRATO nº 30/2026** – Assinatura: 11/03/2026; Processo Administrativo nº 174/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **ASERNET TELECOM LTDA**; Objeto: Fornecimento, implantação, configuração e gestão de sistema IPBX em nuvem, com aparelhos telefônicos IP, sistemas com e sem URA, bem como fornecimento e gerenciamento de telefonia móvel (chips SIM Cards ou eSIM), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura e seus Departamentos, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 4.460,50 mensais, totalizando R\$ 53.526,00; Vigência: 12 meses contados da assinatura ou da emissão da Ordem de Serviço.

**CONTRATO nº 31/2026** – Assinatura: 11/03/2026; Processo Administrativo nº 316/2025; Modalidade: Chamada Pública nº 04/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **KELLY CAMPOS GOMES**; Objeto: Prestação de serviços da oficina de hidroginástica junto ao Departamento de Esportes, conforme Chamada Pública nº 04/2025; Valor: R\$ 16.800,00, considerando R\$ 40,00 por hora-atividade, até 420 horas-atividade; Vigência: 12 meses contados da assinatura.

**CONTRATO nº 32/2026** – Assinatura: 17/03/2026; Processo Administrativo nº 241/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **VF – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 6 de 8



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

execução de serviços de instalação de divisórias, visando à adequação de salas localizadas na Rodoviária Municipal e no antigo prédio denominado Banco Santander, destinadas à futura instalação de setores e/ou departamentos administrativos do Município, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 32.055,00; Vigência: 30 dias contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

**CONTRATO Nº 33/2026** – Assinatura: 26/03/2026; Processo Administrativo nº 391/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratado: **GUSTAVO CASTEJON CILOTTI GIGLIOLI 31743016883**; Objeto: Prestação de serviços como Instrutor de Voleibol, com realização de aulas junto ao Departamento de Esportes, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 48,50 por hora-atividade, até o limite de 400 horas, total estimado de R\$ 19.400,00; Vigência: 06 meses contados da assinatura.

**CONTRATO Nº 34/2026** – Assinatura: 26/03/2026; Processo Administrativo nº 392/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratado: **MARCELO LEMOS SILVA 88297780600**; Objeto: Prestação de serviços como Instrutor de Futsal, com realização de aulas junto ao Departamento de Esportes, conforme Termo de Referência; Valor: R\$ 48,00 por hora-atividade, até o limite de 400 horas, total estimado de R\$ 19.200,00; Vigência: 06 meses contados da assinatura.

**CONTRATO Nº 35/2026** – Assinatura: 30/03/2026; Processo Administrativo nº 433/2026; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**; Contratada: **CARLOS JEREMIAS DA SILVA 39328949874**; Objeto: Apresentação musical do Grupo Vibe A3 durante as festividades do Sábado de Aleluia, realizada na Praça Bom Jesus, Centro Histórico do Município, no dia 04 de abril de 2026; Valor: R\$ 3.500,00; Vigência: 04 de abril de 2026.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 500

Página 7 de 8

### Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** **CRENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul torna público que se encontra aberta a seguinte Chamada Pública para credenciamento:

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços artísticos e culturais, abrangendo apresentações musicais e outras manifestações artísticas, tais como artistas solos, duplas, bandas, grupos musicais, grupos de dança, teatro, performances e demais expressões culturais compatíveis, em diversos estilos, para possíveis e futuras contratações, com vistas à realização de apresentações públicas durante eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A partir de 04 de maio de 2026.

**HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

**LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Setor de Protocolo Municipal, situado à Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul/SP – CEP: 13.820-070.

O edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), bem como poderá ser solicitado junto ao Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944